



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 044/2023– DEP

Coronel Vivida PR, 12 de abril de 2023

Da: **Divisão de Estudos e Projetos**

Para: **ANDERSON BARRETO**

Prefeito Municipal

Referente: **SOLICITAMOS ADITIVO DE META FÍSICA FINANCEIRO AO CONTRATO 148/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 42/2022 DE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECONSTRUÇÃO DE PONTES ATINGIDAS PELAS FORTES CHUVAS OCORRIDAS EM NOSSO MUNICÍPIO CONFORME DECRETO Nº 8.008 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022 EM LOCAIS INDICADOS EM PROJETO NO MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA -PR.**

Vimos através deste solicitar a competente autorização para que possamos efetuar o aditivo ao contrato supra citado, conforme segue:

- **SUPRESSÃO**

- A obra, será suprimido o valor de R\$ 126.168,23 (cento e vinte e seis mil cento e sessenta e oito reais e vinte e três centavos).

- **ADITIVO**

- A obra, será acrescido o valor de R\$ 28.025,82 (vinte e oito mil e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos).

- **VALOR FINAL**

- O valor final da obra passa a ser de R\$ 301.993,63 (trezentos e um mil novecentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos).

- O prazo de execução não se altera, ou seja 29/05/2023.

- Os novos itens estão indicados nas planilhas reprogramadas e do cronograma em anexo.

A reprogramação se deve ao fato de que para a execução dos muros é necessário o acréscimo para assegurar a estabilidade das pontes. Este fato se deve pois no ato da fiscalização, logo após as enchentes, e decreto de estado de emergência, o rio no local estava com o nível de água e elevado e a água barrenta, não sendo possível a verificação total de suas condições estruturais.

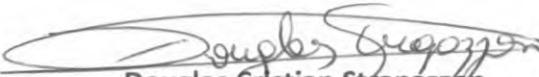
Do mesmo modo os itens suprimidos são itens não executados, pois deverão sofrer maiores intervenções tais como reconstruções de novas pontes em concreto.

Sendo assim este departamento é de parecer favorável ao aditivo de meta física-financeira, para que a obra seja executada.

Certos de contarmos com sua atenção colocamo-nos à disposição para qualquer informação complementar que se faça necessário.

Atenciosamente,


Carlos Lopes
Secretário Mun. de Adm. e Fazenda
Dec 7551 de 26/02/2021


Douglas Cristian Strapazon
Divisão de Estudos e Projetos
Secretaria de Obras Viação e Urbanismo



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA
ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO REPROGRAMADO

Agente Promotor / Proponente

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

PREVISTO R\$ 400.136,04

Empreendimento

RECONSTRUÇÃO DE PONTES 2022 - ESTADO DE EMERGÊNCIA

REPROGRAMADO R\$ 301.993,63

Nº do contrato

148-2022-0

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREVISTO			REPROGRAMADO		
				PREÇOS (em R\$)		Fonte	PREÇOS (em R\$)		Fonte
				UNITARIO	TOTAL		UNITARIO	TOTAL	
1	PONTE LINHA BORGES 25°58'28.864"S, 52°36'25.723"W								
1.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA								
1.1.1	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14KM/H. AF_05/2020	M3	7,07	10,78	76,21				
1.1.2	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	42,09	13,64	574,11				
1.2	MURO DE CONTENÇÃO COM ALAS								
1.2.1	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (1:4 - CIMENTO: PÓ DE PEDRA), COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	M3	48,45	962,86	46.650,57				
1.3	VIGA CINTA								
1.3.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2	18,90	254,13	4.803,06				
1.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	77,04	12,87	991,50				
1.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	19,71	19,36	381,59				
1.3.4	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	3,13	526,31	1.647,35				
1.4	ESPERAS DE AMARRAÇÃO DAS VIGAS DE MADEIRA								
1.4.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	23,69	15,29	362,22				
1.5	VIGAS DE MADEIRA PARA PONTE								
1.5.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARVORE EUCALIPTO PARA VIGAS DE PONTE	M	56,00	157,77	8.835,12				
1.6	TABULEIRO EM MADEIRA PARA PONTES								
1.6.1	TABULEIRO DE PONTE COM PRANCHAS DE EUCALIPTO	M2	36,00	166,21	5.983,56				
2	PONTE BARRA VERDE 25°54'50.803"S, 52°46'1.889"W								
2.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA								
2.1.1	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14KM/H. AF_05/2020	M3	10,12	10,78	109,09				
2.1.2	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	26,12	13,64	356,28				





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO REPROGRAMADO

Agente Promotor / Proponente

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

PREVISTO R\$ 400.136,04

Empreendimento

RECONSTRUÇÃO DE PONTES 2022 - ESTADO DE EMERGÊNCIA

REPROGRAMADO R\$ 301.993,63

Nº do contrato

148-2022-0

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREVISTO			REPROGRAMADO			
				PREÇOS (em R\$)		Fonte	QUANT.	PREÇOS (em R\$)		Fonte
				UNITARIO	TOTAL			UNITARIO	TOTAL	
2.2	MURO DE CONTENÇÃO COM ALAS									
2.2.1	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (1:4 - CIMENTO: PÓ DE PEDRA), COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	M3	30,01	962,86	28.895,43			962,86		
2.3	VIGA CINTA									
2.3.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2	10,35	254,13	2.630,25			254,13		
2.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	42,37	12,87	545,30			12,87		
2.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	9,86	19,36	190,89			19,36		
2.3.4	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	1,69	526,31	889,46			526,31		
2.4	ESPERAS DE AMARRAÇÃO DAS VIGAS DE MADEIRA									
2.4.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	11,85	15,29	181,19			15,29		
2.5	VIGAS DE MADEIRA PARA PONTE									
2.5.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARVORE EUCALIPTO PARA VIGAS DE PONTE	M	64,00	157,77	10.097,28			157,77		
2.6	TABULEIRO EM MADEIRA PARA PONTES									
2.6.1	TABULEIRO DE PONTE COM PRANCHAS DE EUCALIPTO	M2	42,00	166,21	6.980,82			166,21		
3	PONTE VISTA ALEGRE 25°58'7.647"S, 52°42'3.625"W									
3.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA									
3.1.1	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14KM/H. AF_05/2020	M3	9,12	10,78	98,31			10,78		
3.1.2	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	54,29	13,64	740,52			13,64		
3.2	MURO DE CONTENÇÃO COM ALAS									
3.2.1	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (1:4 - CIMENTO: PÓ DE PEDRA), COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	M3	62,35	962,86	60.034,32			962,86		
3.3	VIGA CINTA									
3.3.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2	18,90	254,13	4.803,06			254,13		
3.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	77,04	12,87	991,50			12,87		
3.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	19,71	19,36	381,59			19,36		





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO REPROGRAMADO

Agente Promotor / Proponente

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

PREVISTO R\$ 400.136,04

Empreendimento

RECONSTRUÇÃO DE PONTES 2022 - ESTADO DE EMERGÊNCIA

REPROGRAMADO R\$ 301.993,63

Nº do contrato

148-2022-0

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREVISTO			REPROGRAMADO			
				PREÇOS (em R\$)		Fonte	QUANT.	PREÇOS (em R\$)		Fonte
				UNITÁRIO	TOTAL			UNITÁRIO	TOTAL	
3.3.4	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	3,13	526,31	1.647,35			526,31		
3.4	ESPERAS DE AMARRAÇÃO DAS VIGAS DE MADEIRA									
3.4.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG		15,29				15,29		
3.5	VIGAS DE MADEIRA PARA PONTE									
3.5.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARVORE EUCALIPTO PARA VIGAS DE PONTE	M		157,77				157,77		
3.6	TABULEIRO EM MADEIRA PARA PONTES									
3.6.1	TABULEIRO DE PONTE COM PRANCHAS DE EUCALIPTO	M2		166,21				166,21		
4	PONTE ALTO PALMEIRINHA 26°0'9.139"S, 52°35'1.205"W									
4.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA									
4.1.1	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14KM/H. AF_05/2020	M3	7,07	10,78	76,21			10,78	76,21	
4.1.2	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	42,09	13,64	574,11			13,64	574,11	
4.2	MURO DE CONTENÇÃO COM ALAS									
4.2.1	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (1:4 - CIMENTO: PÓ DE PEDRA), COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	M3	48,45	962,86	46.650,57			962,86	70.539,12	
4.3	VIGA CINTA									
4.3.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2	18,90	254,13	4.803,06			254,13	6.106,74	
4.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	77,04	12,87	991,50			12,87	1.274,13	
4.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	19,71	19,36	381,59			19,36	528,72	
4.3.4	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	3,13	526,31	1.647,35			526,31	2.010,50	
4.4	ESPERAS DE AMARRAÇÃO DAS VIGAS DE MADEIRA									
4.4.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	23,69	15,29	362,22			15,29	362,22	
4.5	VIGAS DE MADEIRA PARA PONTE									
4.5.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARVORE EUCALIPTO PARA VIGAS DE PONTE	M	76,00	157,77	11.990,52			157,77	11.990,52	
4.6	TABULEIRO EM MADEIRA PARA PONTES									
4.6.1	TABULEIRO DE PONTE COM PRANCHAS DE EUCALIPTO	M2	51,00	166,21	8.476,71			166,21	8.476,71	
5	PONTE PALMEIRINHA 26°01'27.124"S, 52°36'31.683"W									



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO REPROGRAMADO

Agente Promotor / Proponente

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

PREVISTO R\$ 400.136,04

Empreendimento

RECONSTRUÇÃO DE PONTES 2022 - ESTADO DE EMERGÊNCIA

REPROGRAMADO R\$ 301.993,63

Nº do contrato

148-2022-0 /

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREVISTO			REPROGRAMADO		
				PREÇOS (em R\$)		Fonte	PREÇOS (em R\$)		Fonte
			UNITARIO	TOTAL			UNITARIO	TOTAL	
5.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA								
5.1.1	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14KM/H. AF_05/2020	M3	13,68	10,78	147,47		10,78	147,47	
5.1.2	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	54,40	13,64	742,02		13,64	742,02	
5.2	MURO DE CONTENÇÃO COM ALAS								
5.2.1	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (1:4 - CIMENTO: PÓ DE PEDRA), COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	M3	57,16	962,86	55.037,08		962,86	55.037,08	
5.3	VIGA CINTA								
5.3.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2	18,00	254,13	4.574,34		254,13	4.574,34	
5.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	73,19	12,87	941,96		12,87	941,96	
5.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	14,78	19,36	286,14		19,36	286,14	
5.3.4	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	2,84	526,31	1.494,72		526,31	1.494,72	
5.4	ESPERAS DE AMARRAÇÃO DAS VIGAS DE MADEIRA								
5.4.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG		15,29			15,29		
5.5	VIGAS DE MADEIRA PARA PONTE								
5.5.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARVORE EUCALIPTO PARA VIGAS DE PONTE	M		157,77			157,77		
5.6	TABULEIRO EM MADEIRA PARA PONTES								
5.6.1	TABULEIRO DE PONTE COM PRANCHAS DE EUCALIPTO	M2		166,21			166,21		
6	PONTE CAMPO NOVO 26°01'45.5"S, 52°29'52.204"								
6.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA								
6.1.1	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14KM/H. AF_05/2020	M3	7,18	10,78	77,40		10,78	77,40	
6.1.2	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	42,70	13,64	582,43		13,64	582,43	
6.2	MURO DE CONTENÇÃO COM ALAS								



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO REPROGRAMADO

Agente Promotor / Proponente

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

PREVISTO

R\$

400.136,04

Empreendimento

RECONSTRUÇÃO DE PONTES 2022 - ESTADO DE EMERGÊNCIA

REPROGRAMADO

R\$

301.993,63

Nº do contrato

148-2022-0 /

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREVISTO			REPROGRAMADO			
				PREÇOS (em R\$)		Fonte	QUANT.	PREÇOS (em R\$)		Fonte
				UNITARIO	TOTAL			UNITARIO	TOTAL	
6.2.1	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (1:4 - CIMENTO: PÓ DE PEDRA), COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	M3	49,15	962,86	47.324,57		42,30	962,86	40.728,98	
6.3	VIGA CINTA									
6.3.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2	18,90	254,13	4.803,06		18,90	254,13	4.803,06	
6.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	77,04	12,87	991,50		77,04	12,87	991,50	
6.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	19,71	19,36	381,59		19,71	19,36	381,59	
6.3.4	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	3,13	526,31	1.647,35		3,13	526,31	1.647,35	
6.4	ESPERAS DE AMARRAÇÃO DAS VIGAS DE MADEIRA									
6.4.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	29,69	15,29	453,96		29,69	15,29	453,96	
6.5	VIGAS DE MADEIRA PARA PONTE									
6.5.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARVORE EUCALIPTO PARA VIGAS DE PONTE	M	56,00	157,77	8.835,12		56,00	157,77	8.835,12	
6.6	TABULEIRO EM MADEIRA PARA PONTES									
6.6.1	TABULEIRO DE PONTE COM PRANCHAS DE EUCALIPTO	M2	36,00	166,21	5.983,56		36,00	166,21	5.983,56	
				TOTAL	400.136,04		TOTAL	301.993,63		

Carimbo e Assinatura Resp.Téc.do Município
pelos itens:

Carimbo e Assinatura Resp.Téc.do Prom./Propon.
pelos itens:

12-abr-23

Data

* Obs

C Contrapartida exclusivamente financeira

CF Contrapartida exclusivamente física

R Exclusivamente repasse/subsídio

F Exclusivamente outras fontes

Jean Felipe Miecowski
Engenheiro Civil
CREA - PR 148981/D





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CRONOGRAMA REPROGRAMADO

Nº do contrato 148-2022-0 /

Agente Promotor / Proponente

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Empreendimento

RECONSTRUÇÃO DE PONTES 2022 - ESTADO DE EMERGÊNCIA

Item	Mês 1		Mês 2		Mês 3		Mês 4		Mês 5		Mês 6		Mês 7		Mês 8		Mês 9		Mês 10		Mês 11		Mês 12	
	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	100,00	100,00																						
2					100,00	100,00																		
3					100,00	100,00																		
4			100,00	100,00																				
5	100,00	100,00																						
6			100,00	100,00																				
TOT. (%)	44,89	44,89	55,11	100,00																				
REPASSE		0,00		0,00																				
C.P. R\$		135.569,70		166.423,93																				
C.P. Física																								
Out. Font.																								
TOT. (R\$)		135.569,70		166.423,93																				

Carimbo e Assinatura Resp.Téc.do Município
pelos itens:

Jean Felipe Micoanski
Engenheiro Civil
CREA - PR 148981/D

Carimbo e Assinatura Resp.Téc.do Prom./Propon.
pelos itens:

12-abr-23
Data





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo ao contrato nº 148/2022 decorrente da Dispensa de Licitação nº 42/2022, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **LARIN RIBEIRO - EIRELI**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, portador do CPF nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: LARIN RIBEIRO - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João Romano Polese, nº 381, Bairro São Cristóvão I, em Coronel Vivida – PR. CEP 85.550-000, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.719.582/0001-72, neste ato representado pelo Sr. **Larin Ribeiro**, inscrito no CPF sob o nº 029.113.499-89 e RG nº 8.107.572-7, (CONTATO: xlarin@hotmail.com, (46) 99903-1080).

As partes, de comum acordo, acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objeto a REPROGRAMAÇÃO DA META FÍSICA E FINANCEIRA (ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO) referente ao Contrato nº 148/2022 que tem como objeto a **contratação de empresa para reconstrução de pontes atingidas pelas fortes chuvas ocorridas em nosso município conforme Decreto nº 8.008 de 19 de outubro de 2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A alteração da meta física e financeira, objeto deste aditamento, está embasada nos termos da Cláusula Nona do Contrato nº 148/2022, de 29 de novembro de 2022, com fundamento no art. 65, Inciso I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação da Divisão de Estudos e Projetos, através do ofício nº 044/2023, planilha orçamentária reprogramada, cronograma reprogramado e autorização do Secretário de Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA META FÍSICA FINANCEIRA:

Parágrafo primeiro: Fica acrescido o valor de R\$ 28.025,82 (vinte e oito mil vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), referente a execução de muros, necessários para assegurar a estabilidade das pontes.

Parágrafo segundo: Fica reduzido o valor de R\$ 126.168,23 (cento e vinte e seis mil cento e sessenta e oito reais e vinte e três centavos), referente a itens não executados, pois deverão sofrer maiores intervenções, tais como reconstrução de novas pontes em concreto.

Parágrafo terceiro: A diferença do acréscimo e da redução é de R\$ 98.142,41 (noventa e oito mil cento e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos).



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 301.993,63 (trezentos e um mil novecentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 148/2022, de 29 de novembro de 2022.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 14 de abril de 2023.

ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital por
BARRETO:967311099 ANDERSON MANIQUE
91 BARRETO:96731109991
Dados: 2023.04.14 14:17:08 -03'00'

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

.....
Larin Ribeiro
LARIN RIBEIRO - EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Bruno Cesar Muller Amaral

Código Identificador:471F45C1**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIG. Nº 10/2023****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2023**

Processo Licitatório nº 64/2023, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Daniel Proença Larsson, Procurador Municipal, declaro inexigível a licitação nos termos do Artigo 25, "caput", do diploma legal invocado, para o credenciamento da empresa IRMÃOS OLDONI LTDA, inscrita no CNPJ nº. 79.848.826/0001-65 para a prestação de serviços funerários a pessoas em situações de vulnerabilidade social, do município de Coronel Vivida, pelo valor total estimado de R\$ 83.466,30 (oitenta e três mil quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos) de 18 de abril de 2023 a 02 de março de 2024, podendo ser prorrogado, de acordo com o Chamamento Público nº 04/2023.

Publique-se.

Coronel Vivida, 17 de abril de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Publicado por:

Sandra Pelentil

Código Identificador:5E49FCC5**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVOS****MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR**

ADITIVO nº 01 ao Contrato nº 94/2022 – Concorrência Pública nº 06/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: LAUDEMIR MAGNAGNO, CNPJ sob nº 39.595.654/0001-40. O reequilíbrio econômico e financeiro para o lote 01 e 02, está embasado nos termos da Cláusula Quarta do Contrato, com fundamento no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93, pedido da contratada, memorando nº 662/2023 da Divisão de Estudos e Projetos, indicação da contabilidade acerca dos recursos orçamentários e autorização do Secretário Municipal de Administração. Fica concedido o reequilíbrio econômico e financeiro para o lote 01 no valor de R\$ 173.959,31. Para o lote 02 fica concedido o reequilíbrio econômico e financeiro no valor de R\$ 44.823,72. O valor total deste aditamento é de R\$ 218.783,03. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 12 de abril de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito

Aditivo nº 02 – contrato nº 148/2022 – Dispensa de Licitação nº 42/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Contratada: LARIN RIBEIRO - EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 08.719.582/0001-72. A alteração da meta física e financeira, está embasada nos termos da Cláusula Nona do Contrato, com fundamento no art. 65, Inciso I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação da Divisão de Estudos e Projetos, através do ofício nº 044/2023, planilha orçamentária reprogramada, cronograma reprogramado e autorização do Secretário de Administração. Fica acrescido o valor de R\$ 28.025,82, referente a execução de muros, necessários para assegurar a estabilidade das pontes. Fica reduzido o valor de R\$ 126.168,23, referente a itens não executados, pois deverão sofrer maiores intervenções, tais como reconstrução de novas pontes em concreto. A diferença do acréscimo e da redução é de R\$ 98.142,41. O valor

atualizado do contrato passa a ser de R\$ 301.993,63. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 14 de abril de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

**Publicado por:**
Leila Marcolina**Código Identificador:**B8CC3A3B**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÓRGÃO GESTOR
CMDCA RESOLUÇÃO 06/2023****CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORONEL VIVIDA PR.
RESOLUÇÃO Nº 06/2023**

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar as condutas descritas na denúncia efetuada em desfavor da conselheira tutelar de Coronel Vivida/PR, C.A.R.T.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A. de Coronel Vivida, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a denúncia recebida pelo C.M.D.C.A.;**Considerando** a Resolução nº 231, de 28/12/2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA art. 38; Lei Municipal 2573/2014, art. 25, § 2º, II; art. 45, X;**Considerando** a deliberação do C.M.D.C.A de 05 de abril de 2023.**RESOLVE:****Art. 1º** - Instaurar o Processo Administrativo em desfavor da Conselheira Tutelar C.A.R.T, a fim de apurar as condutas descritas na denúncia anônima formulada ao Ministério Público;**Art. 2º** - Os trabalhos do Processo Administrativo serão conduzidos pelos membros da Comissão Disciplinar: Elizangela Veis Sponholz, Emerson Pizzi, Duceia Mara Sabadin Hensel e Grasielle Ogradowski Fornari, com observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Vivida, 17 de abril de 2023.

ELIZANGELA VEIS SPONHOLZ

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:

Aline Mari dos Santos Canova

Código Identificador:4A54738D**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÓRGÃO GESTOR
CMDCA RESOLUÇÃO 07/2023****CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORONEL VIVIDA PR.
RESOLUÇÃO Nº 07/2023**

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar as condutas descritas nas denúncias efetuadas em desfavor das conselheiras tutelares de Coronel Vivida/PR, A.R.S.A e C.A.R.T.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A. de Coronel Vivida, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a denúncia recebida pelo C.M.D.C.A.;**Considerando** a Resolução nº 231, de 28/12/2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA art. 40 incisos I e IX; Lei Municipal 2573/2014, art. 25, § 1º, V e VII;**Considerando** a deliberação do C.M.D.C.A de 05 de abril de 2023.**RESOLVE:****Art. 1º** - Instaurar o Processo Administrativo em desfavor das Conselheiras Tutelares A.R.S.A e C.A.R.T., a fim de apurar as